



## **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA - NR 4/2026**

**Autoria: Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa**  
Caldas Novas, GO, 22 de Maio de 2026

### **EMENDA MODIFICATIVA**

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026

Nobres Vereadores, com fulcro no Art. 190, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº. 6/2026 que “*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 242/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

A intenção, portanto, é modificar o §1º do artigo 1º do PLC nº 6/2026, passando-se a dispor da seguinte forma:

**Art. 1º.** [...]

[...]

§ 1º. Os símbolos, os valores de vencimento e dos adicionais de representação dos cargos em comissão do DEMAÉ são os constantes do **Anexo I**, que integra este diploma legal.

Além disso, tem a intenção de modificar o artigo 6º do PLC nº 6/2026 e incluir o parágrafo único, passando-se a dispor da seguinte forma:

**Art. 6º** Fica criada a gratificação de Plantão Ordinário realizado aos finais de semana, pontos facultativos, feriados e recessos, por servidores efetivos que realizam jornada semanal de 40h semanais, no percentual de 11,55% (onze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único: O valor referente aos plantões realizados pelos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAÉ será calculado com base no teto salarial de cada categoria funcional, considerando-se, para fins de composição remuneratória, todas as



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALDAS NOVAS**

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

progressões, vantagens e níveis legalmente incorporados ao vencimento do servidor. Para fins de apuração do valor devido, será utilizada como referência a remuneração-base correspondente ao maior nível remuneratório previsto na respectiva categoria funcional do servidor.

Caldas Novas, Goiás, 22 de maio de 2026.

**ANDREI BARBOSA**  
**Vereador União Brasil**

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>  
Hash de Autenticidade: 1HN15MHR-CCZ2WIBD - Gerado em 22/05/2026 - 15:07:03